



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 204/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 195/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
743/2022

DATA / HORA
25/03/2022 14:26:53

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 195/2022**, cópia anexa, de autoria do nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 176/2022- DMUT** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 176/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 14 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

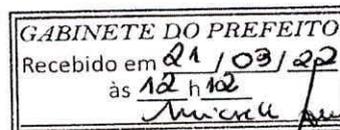
Referente: Indicação nº. 195/2022 – Memorando nº. 0520/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de duas lombadas na Rua Vinte e Sete de Julho e uma na Rua Juventino Batista dos Santos, ambas no Bairro Vila Vitória.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

D’outra volta, corroboramos que o pleito foi encaminhado à equipe técnica para avaliação e diante do parecer emitido, será incluído na programação para execução com a maior brevidade.

Sem mais.
Atenciosamente,



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

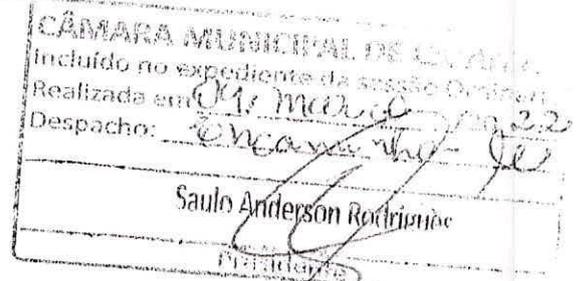
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 195 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir duas lombadas na Rua Vinte Sete de Julho e uma na Rua Juventino, ambas no Bairro Vila Vitória.

JUSTIFICATIVA

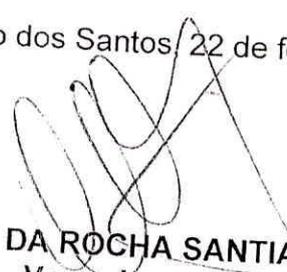
Justifico a presente indicação, tendo em vista atender a justa reivindicação dos moradores do bairro supracitada.

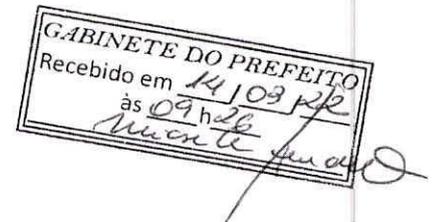
Por tratar-se de um local onde a rua é em declive, e os veículos e motos que por ali trafegam, não respeitam os limites de velocidade, ou seja, passam em alta velocidade, podendo causar acidentes.

Cabe ressaltar, que tem um número grande de crianças que transitam pelo local, além de pessoas idosas.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.022.


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
387/2022

DATA / HORA
03/03/2022 15:54:55

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo